



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

LEI MUNICIPAL Nº 021/2024 – GAB-PREF

AUTOR: VER. LUIS AZEVEDO DO NASCIMENTO

DENOMINA DE "GILVANIA DA SILVA AQUINO" (GILVANIRA DE MINININHO) A RUA LATERAL A RUA JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA SIMÕES, LOCALIZADA NO CONJUNTO FREI DAMIÃO - ARARUNA/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Gilvanira da Silva Aquino" (Gilvanira de Menininho), a Rua lateral a rua Joaquim Pereira de Souza Simões, localizada no Conjunto Frei Damião - Araruna/PB.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a erigir placa do homenageado como identificação do bem público.

Art. 2º - A denominação de que trata o art. 1º desta lei, é uma homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao município pela Senhora Gilvanira da Silva Aquino.

Art. 3º - Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade a lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação da rua mencionada e localizada no Conjunto Frei Damião - Araruna/PB.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 29 DE ABRIL DE 2024.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional